



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 617/06

**Autoriza a antecipação de horário
das Sessões Ordinárias.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha autorizada a antecipar para as 11.00 horas o início de suas sessões ordinárias, nos dias em que as mesmas coincidirem com a realização de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 25 de Maio de 2006.

IVAN CARLINI
1º Secretário

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ARTEM
2º Secretário